



**ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.13.01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS**

**1.1. DO OBJETO**

1.1.1. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais diversos destinados ao Centro de Educação Infantil do Distrito de Juá, de acordo com o Termo de Compromisso Par Nº 201601166, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba-CE.

**1.2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS.**

(VER ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA)

**2. DA JUSTIFICATIVA, JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES, E OBJETIVOS**

**2.1. DA JUSTIFICATIVA**

2.1.1. Faz-se necessária a presente Aquisição para fornecer ao Centro de Educação Infantil do Distrito de Juá equipamentos e mobiliários escolares que visem a educação eficiente e eficaz, para um melhor atendimento à população. Com o intuito de aprimorar os serviços prestados estes materiais/produtos/bens são imprescindíveis para estrutura e o perfeito funcionamento e a regular execução das atividades essenciais desempenhadas pelas escolas.

**2.2. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTES**

2.2.1. Em virtude de reunir o maior número de interessados em participar desta licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, tendo em vista que se trata de um Pregão Eletrônico e para não gerar custos a mais a administração Pública, optou-se pela divisão deste certame em lotes. Destaca-se que para a definição do lote procurou-se identificar se os itens que o integram estavam em compatibilidade entre si, observando-se inclusive as regras de mercado de modo a manter a competitividade necessária a disputa. Além disso, a aquisição pelo menor preço, por lote, dar-se com o objetivo da melhor manutenção do contrato e logística, atendendo assim o princípio da economicidade.

**2.3. OBJETIVOS**

2.3.1. Disponibilizar aos alunos um atendimento de qualidade, um espaço de mais aprendizagem e fraternidade que proporcione uma melhor experiência educacional.

2.3.2. Garantir aos alunos um melhor acesso à educação com uma escola equipada com materiais/produtos/bens que possam contribuir no seu desenvolvimento social, educacional e na sua cidadania.

**3. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)**

3.1. Os objetos solicitados deverão ser entregues conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.2. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de cinco (05) dias corridos.

3.3 – O(s) objeto(s) que apresentar (em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá (ão) ser substituídos(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

**4. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/setor de compras, diretamente almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Rua Xisto Gomes da Mota, s/n, Centro, Irauçuba/CE, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min as 12h00min nos quantitativos



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



solicitados.

4.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

4.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

4.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com domicílio na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, Irauçuba-CE, inscrito no CNPJ Nº 07.638.188/0001-69 e CGF Nº 06.920.194-3, CEP 62.620-000.

### 4.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:

4.4.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

4.4.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

4.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

4.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

4.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

4.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

4.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

4.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

4.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

4.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores;

4.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

**4.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;**

4.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





4.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;

#### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado mediante comprovação do fornecimento do objeto contratual e apresentação da Nota Fiscal correspondente, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor. A Nota Fiscal deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.
- 5.2. Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
- 5.3. No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.
- 5.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

#### 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 6.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro, do exercício financeiro de sua assinatura, não podendo exceder-lo.
- 6.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.
- 6.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou Aquisição;
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer o objeto solicitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;

8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato;

8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

8.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;

8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;

8.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;

8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS

9.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 10.1.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas no item 9.1 e inciso III do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos incisos I e III do item 9.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8. As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Alexsandra Braga de Sousa  
Secretaria da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601166



EXTRATO DE EXECUÇÃO DO  
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

<b>01 - PROGRAMA(S)</b>	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		
03 - Nº PROCESSO	23400018115201376	04 - NOME DA PREFEITURA	PREF MUN DE IRAUCUBA
06 - ENDEREÇO	AV PAULO BASTOS 1370 - CENTRO	07 - MUNICÍPIO	IRAUÇUBA
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)		08 - UF	CE
09 - NOME	PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO	10 - CPF	019.907.513-18

DADOS DA OBRA ATENDIDA

ID OBRA ATENDIDA	Nº PROCESSO DA OBRA ATENDIDA	Nº CONVÊNIO/JANO DA OBRA ATENDIDA			SUBAÇÃO
		/	/	/	
1003781	23400009387201385				4.2.11.4
1003781	23400009387201385				4.2.11.7

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

SUBAÇÃO	TIPO	TIPO DE SUBAÇÃO	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.4	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	12	R\$ 129,36	R\$ 1.552,32
4.2.11.4	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	3	R\$ 359,50	R\$ 1.078,50
4.2.11.4	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR -M8 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
4.2.11.4	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00
4.2.11.4	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	2	R\$ 219,03	R\$ 438,06
4.2.11.4	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	1	R\$ 1.004,00	R\$ 1.004,00
4.2.11.4	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	1	R\$ 454,72	R\$ 454,72
4.2.11.4	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	8	R\$ 108,00	R\$ 864,00
4.2.11.4	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	1	R\$ 79,84	R\$ 319,36
4.2.11.4	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	4	R\$ 1.899,00	R\$ 7.596,00
4.2.11.4	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	4	R\$ 760,32	R\$ 3.041,28
4.2.11.4	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	6	R\$ 376,00	R\$ 2.256,00
4.2.11.4	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	3	R\$ 203,98	R\$ 611,94
4.2.11.4	QUADRO DE AVISOS METÁLICO - QC (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	2	R\$ 203,63	R\$ 407,26
4.2.11.4	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	3	R\$ 161,59	R\$ 484,77
4.2.11.4	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	NÃO	8	R\$ 77,00	R\$ 616,00

*(Assinatura)*

*Fazendo parte da  
Identificação do Ente Federado*

4.2.11.4	PLACA DE TAVALETE EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	✓ 16	R\$ 47,01	752,16
4.2.11.4	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	✓ 1	R\$ 138,00	138,00
4.2.11.4	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	1	R\$ 552,00	552,00
4.2.11.4	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	✓ 8	R\$ 424,26	3.394,08
4.2.11.4	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	✓ 16	R\$ 31,38	502,08
4.2.11.4	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	✓ 1	R\$ 1.243,17	1.243,17
4.2.11.4	ARMÁRIO ROUPEIRO EM Aço COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	2	R\$ 620,00	1.240,00
4.2.11.4	ARMÁRIO ALTO EM Aço COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	3	R\$ 550,49	1.651,47
4.2.11.4	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	12	R\$ 18,00	2.160,00
4.2.11.4	GIRA-GIRA OU CARRÓSEL - CR (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	✓ 1	R\$ 699,00	699,00
4.2.11.4	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	1	R\$ 269,29	269,29
4.2.11.4	QUADRO MURAL DE FELTRO - QM (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	?	R\$ 76,25	305,00
4.2.11.4	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	3	R\$ 308,85	926,55
4.2.11.4	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	1	R\$ 424,64	424,64
4.2.11.4	BERÇO COM COLCHÃO - BC1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	✓ 7	R\$ 425,00	2.975,00
4.2.11.4	ARMÁRIO ROUPEIRO EM Aço COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	?	R\$ 1.156,99	2.319,98
4.2.11.4	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	1	R\$ 373,95	373,95
4.2.11.4	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE Aço - AQ1 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	1	R\$ 535,00	535,00
4.2.11.4	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	10	R\$ 380,00	3.800,00
4.2.11.4	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO	Não	✓ 1	R\$ 519,04	519,04
4.2.11.7	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	1	R\$ 500,00	500,00
4.2.11.7	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	2	R\$ 1.097,50	2.195,00
4.2.11.7	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	✓ 1	R\$ 793,98	793,98
4.2.11.7	APARELHO DE DVD - DVD (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	✓ 2	R\$ 122,33	244,66
4.2.11.7	BATEDEIRA PLANETária 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	1	R\$ 3.450,00	3.450,00
4.2.11.7	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	✓ 2	R\$ 239,61	479,22
4.2.11.7	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS	Não	✓ 2	R\$ 350,90	701,80

					660,00
4.2.11.7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	)	EQUIPAMENTOS	Não )	R\$ 651,00
4.2.11.7	ESPREMEDOR DE FRUTAS CITRÍCAS - EP (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 651,00
4.2.11.7	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 633,75
4.2.11.7	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 633,75
4.2.11.7	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.569,66
4.2.11.7	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.569,66
4.2.11.7	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 9.150,00
4.2.11.7	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	BATEDEIRA PLANETária 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	FREEZER VERTICAL -FZ (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	APARELHO DE MICROSISTEM COM KARAOKé - MS (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 1.034,98
4.2.11.7	GELADEIRA VERTICAL/INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)		EQUIPAMENTOS	Não	R\$ 3.900,00
					R\$ 63.886,41
					TOTAL GERAL
					217

MÊS FINAL:	
07/2022	
EMPENHOS	
SUBAÇÃO	NÚMERO
4.2.11.4	2013NEG91492
4.2.11.7	2013NEG91493
TOTAL EMPENHO	
	R\$ 99.285,51

(\*) ITEN A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a Lei Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/INDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de IRAUÇUBA compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato sugere com as condicionantes a seguir estabelecidas:

- I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.

II – Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente e no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE N° 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinhar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNGE, exclusivamente às ações do presente Termo, contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente.

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando cliente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de pregão da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI – Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do motivo correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assediar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CDE/FNDE N° 14/2012

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto, na medida

XVI - Apresentar sempre que solicitado, ao FNDI/MEC ou a seu(s), representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos destinados ao projeto.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDI/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo das 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FND/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CDE/FNDE N° 14/2012.



XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

Verifique o compromisso, de modo que todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente na execução do objeto desse compromisso, devem ser suportados pelo sujeito que o executou ou causou o efeito desse compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 09 de JULHO de 2021.

---

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO

PREF MUN DE IRAUCUBA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO - CPF: 019.907.513-18 em 12/07/2021 14:00:43





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

#### LOTE 01 - AR CONDICIONADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS -AR 3 (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 BTUs. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões CARACTERÍSTICAS: Classificação do INMETRO - A. Tecnologia do compressor inverter. Filtro anti-bactéria. Vazão de Ar No mínimo 500 m³/h. Modelo Split High Wall - Termostato Digital Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Voltagem: 220V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada equipamentos. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	2
2	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS -AR 1 (PROINFÂNCIA)</b> Especificação : Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTUs. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 1200 mm; Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora Altura máxima: 840 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 460 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO - A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções timer, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (fábrica) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	1
	<b>TOTAL DO LOTE</b>		

#### LOTE 02 - BRINQUEDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	<b>BALANÇO DE 04 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5x3mm. Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação: o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). Pé central em aço de 2x 2,65mm. Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de $\frac{1}{2}$ ", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição. Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. Parafusos de fixação a base do tipo parabol em aço galvanizado, medindo 2"x3". Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto)	UND	1



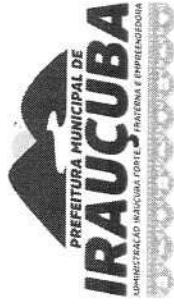


## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

2	com barra de segurança móvel e assento com encosto. A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrônmetros. Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebardas e saliências. Todos os tubos utilizados na fabricação dos balanço deverão receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização. Os parafusos de fixação à base do tipo parabolí deitado deverão acompanhar os produtos. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	CASINHA DE BONECA MULTICOLOCRIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA) Especificação: Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS</b> Selo colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços); desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	1
3	TUNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA) Especificação: Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS</b> Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não curvas que funcionam como entrada e saída. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	TUNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA) Especificação: Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS</b> Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não curvas que funcionam como entrada e saída. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	1
4	GIRA-GIRA OU CARROSSEL - CR (PROINFÂNCIA) Especificação: Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS</b> Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	GIRA-GIRA OU CARROSSEL - CR (PROINFÂNCIA) Especificação: Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS</b> Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	1
5	ESCORREGADOR COM RAMPA COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA) Especificação : Rampa continua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dan segurança. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. <b>DIMENTOS</b> Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm; Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data de entrega, contra	ESCORREGADOR COM RAMPA COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA) Especificação : Rampa continua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dan segurança. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. <b>DIMENTOS</b> Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm; Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo. <b>GARANTIA:</b> Minima de 1 ano a partir da data de entrega, contra	UND	1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

defeitos de fabricação.

**GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)** Especificação: Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** Altura: 400 mm; Comprimento: 1100 mm; Profundidade: +/- 50 mm; Tolerância: +/- 10% (dez por cento). **CARACTERÍSTICAS** Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que oferecam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. **GARANTIA** Mínima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

#### TOTAL DO LOTE

ITEM	DESCRÍCION	UNIDADE	QUANT.
6	<b>GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Altura: 400 mm; Comprimento: 1100 mm; Profundidade: +/- 50 mm; Tolerância: +/- 10% (dez por cento). <b>CARACTERÍSTICAS</b> Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que oferecam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA</b> Mínima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	UND	1

#### LOTE 03 - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS

ITEM	DESCRÍCION	UNIDADE	QUANT.
1	<b>CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60º em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinilica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para proteção de líquidos; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensor com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. <b>GARANTIA</b> Mínima de um 1 a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	2

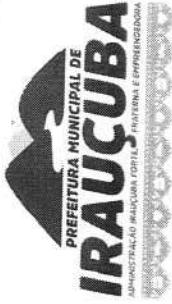
#### LOTE 04 - QUADRO MURAL DE FELTRO

ITEM	DESCRÍCION	UNIDADE	QUANT.
1	<b>QUADRO MURAL DE FELTRO - QM (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 900 mm +/- 10 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; Acabamento em feltro acrílico 2mm. Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <b>GARANTIA</b> Mínima de 3 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UND	2

#### LOTE 05 - ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO

ITEM	DESCRÍCION	UNIDADE	QUANT.
1	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Armário roupeiro de aço com dezenas portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</b> Altura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0.75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0.90mm); Pés em chapa 16 (1.50mm); dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1.9mm), duas unidades	UND	1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

por porta. Portaetiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/pólyester, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: Mínima de 3 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

#### LOTE 06 - BERÇO COM COLCHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	<p><b>BERÇO COM COLCHÃO - BC1 (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. Berço DIMENSÕES Comprimento total incluindo cabeceras: 1200 mm (+ou- 10mm); Altura das cabeceras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm); Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm); Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) Estrutura: Pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceria; Quadro do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrado em chapa interleifa de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topes encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topes encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento atóxico, na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas na mesma cor e tonalidade superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade superficial liso, alúxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espacadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); Cabeceras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topes encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodizios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de Epóxi/ Poliéster lisa e brillante, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). Requisitos de Segurança: O berço deve atender aos RECOMENDAÇÕES: Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. – As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. – Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebabas e arredondamentos os cantos agudos. – Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão "simples", revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em malteassé (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm. GARANTIA: Mínima de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	UND	7

#### LOTE 07 - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA) Especificação: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm paredes 1,2. O topo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrossado de 30 mm, revestido em sua face superior em	UND	8





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

laminado melaminicóps formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brillante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polymerizada em estufa. 7 Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. **RECOMENDAÇÕES:** Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escoriais, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes contantes, devendo ser utilizados materiais puros epigráficos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. **GARANTIA** Mínima de 2 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	<b>FORNO DE MICROONDAS 30 L - ML (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Forno de microondas DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tampa de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID 1
2	<b>FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Ferro elétrico a seco. DIMENSÕES Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS Controle de temperatura. Cabo anatômico. Indicador de tecidos. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID 1
3	<b>CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800 W - CT (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Centrifuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE Diâmetro largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e pennera em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNID 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA) Especificação: Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 180 mm; Diâmetro / largura máxima: 300 mm; Capacidade mínima: 4 mamadeiras. CARACTERÍSTICAS Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com clipe e/ou presilhas para fechamento hermético. O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. GARANTIA: Mínima de 3 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA) Especificação: Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO "Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima*: 1200 mm; Profundidade máxima*: 850 mm; Grelhas mínima: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design da base do fogão deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPa (quilogascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilogascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS: Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indeleível, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampa (tempre) constituido em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "Y" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perifero do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaxe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao lado frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelho), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelho deverá ser acoplado um nípice duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogões e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos
4	1

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000  
[licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiaria. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm CARACTERÍSTICAS Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de 1a de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredicais em aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre ares. ACESSÓRIOS Uma chapa bifeiteira sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA Mínima de 5 anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	Cafeteira elétrica com jarra térmica. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 360 mm; Largura máxima: 300 mm; Profundidade máxima: 230 mm; Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1L; Capacidade mínima em xícaras: 20 xícaras; 6 CARACTERÍSTICAS Tipo de cafeteira: elétrica. Botão liga/desliga com indicador luminoso. Potência mínima: 700W. Sistema conta pingos. Indicador do nível de água. Filtro permanente removível. Dimensionamento e robustez da fiacão, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabilho) certificado pelo INMETRO, com indicação da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND 1
SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA) Especificação: Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatado com pintura eletrostática a pó (epoxi/políster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiacão, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabilho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND 1	
7		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

		MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA) Especificação: Capacidade de roupa seca: 8kg Consumo de energia: 0,24 kWh (110V) / 0,25 kWh (220V) Cor: branca Potência: 550,0 W (110/220V) Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE Dimensões fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	8	UND	1
9	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	Especificação: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degel) automático) com capacidade mínima de 410 litros. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradicas metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensão da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rábico) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	9	UND	1
10	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	Especificação: Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degel) automático. Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros. CARACTERÍSTICAS Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22(0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituida de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressor selada. Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema R290. Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de secção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do interior do gabinete para o dreno, com vistos ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Deverem ser utilizados componentes (sistemas de	10	UND	1





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

(refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabilcho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA. Mínima de 2 anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

**PURIFICADOR DE ÁGUA-PR (PROINFANCIA)** Especificação: Purificador/ bebedouro de água refrigerado. **DIMENSÕES E CAPACIDADE** Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. **CARACTERÍSTICAS** Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão deacionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm<sup>2</sup> a 4 kgf/cm<sup>2</sup>). Temperatura de trabalho: 03 a 40° C. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R601a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. **GARANTIA**: Mínima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
11	PURIFICADOR DE ÁGUA-PR (PROINFANÇIA) Especificação: Purificador/ bebedouro de água refrigerado. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Fornecimento contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Botão de açãoamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmera vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R601a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (fibricho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UND	3
<b>TOTAL DO LOTE</b>			
<b>LOTE 09 - INDUSTRIAS</b>			
1	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS- FG1 (PROINFÂNCIA) Especificação: Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <b>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. Largura máxima*: 1850 mm; Profundidade máxima*: 1350 mm; Grelhas mínima: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiari). Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir indicação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobradas estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "J" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampa (tampão) constituido em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do topo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14	UND	1



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

<p>(190mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "Y" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corredicas em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/hora, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambarra. Cada queimador nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. <b>DIMENSÕES DO FORNO</b> Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 30 mm. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lá de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Corpo da de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corredicas em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. <b>ACESSÓRIOS</b> Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebatizado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. <b>GARANTIA</b>. Mínima de 5 anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	Pré-requisitos: É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a revendedora. A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede sanitária (esgoto); rede hidráulica (água); rede elétrica (energia); Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes da rede de cunhamento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: Energia elétrica. Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo	
2	UND	1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. Potência requerida: 6,7 kW - 220V bifásico; com fiação de terra; disjuntor bipolar 50 <sup>a</sup> por fase; disjuntor tripolar 30 <sup>a</sup> por fase; fiação mínima de 4mm <sup>2</sup> . 220V trifásico; com fiação de terra; disjuntor bipolar 15 <sup>a</sup> por fase; fiação mínima de 4mm <sup>2</sup> . 380V trifásico; com fiação de terra e neutro; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. Recomenda-se o uso de filtro de resíduos. Esgoto (dreno) Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxágue, prevista pela máquina. Dimensões e tolerância: Da máquina Largura: 595mm; Profundidade: 615mm; Altura: 840mm. Espaço útil de lavagem Largura: 495mm; Altura: 340mm; Profundidade: 495mm; Tolerância: +/-20%. Características construtivas: Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou xícaras (Ø 60mm). Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 tecla liga/desliga e uma de operação. Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C. Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C. Potência da bomba de lavagem: 1cv. Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. Acessórios (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tambores diversos. Kit de instalação contendo 01 gaveta (rack's) para pratos e bandejas; 1/2 gaveta comprimento, no mínimo. Acessórios opcionais - Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos; Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé. Estrutura de apoio em aço inoxidável. Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. Kit 440 volts. Termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos contantes, superfícies ásperas ou escoriais. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas contantes ou elementos perfurantes. GARANTIA: Minima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF 1 (PORINFANCI) Especificação: - Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelé automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m <sup>3</sup> . Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. 5%: Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m <sup>3</sup> . Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de baixa potência, Sistema de refrigeração completa com unidade compressor selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão
3	1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

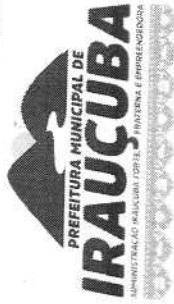
### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm +/- 10 mm. Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do compressor dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabilho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA: Minima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

4 EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA) Especificação: Exaustor Industrial de 40 cm de diâmetro, produzido em aço, com motor de potência em 1/5CV, vazão de 3000m³/h, RPM 1600 - 50/60Hz e chave de reversão do motor. GARANTIA: Minima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO LOTE
1 APARELHO DE DVD - DVD (PROINFÂNCIA) Especificação : Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW - DVD -R -RW. Entrada USB. Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Travamento automático, Leitura Rápida, JPEG de áudio digital coaxial, Funcção Karaoké com pontuação. Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída video componente, saída S-Video; saída de áudio digital coaxial. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabilho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Minima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	1 UND	
2 APARELHO DE TELEVISÃO DE LCD 32 " - TV (PROINFÂNCIA) Especificação: Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. DIMENSÕES Altura máxima: 55 mm; Largura máxima: 320 mm; profundidade: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabilho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Minima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	2 UND	
3 APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÉ - M/S (PROINFÂNCIA) Especificação: Aparelho de Micro system com karaoké, entrada para USB e para cartão de memória. Características: Entrada USB 1.0/2.0(full speed) Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW Reproduz video no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA Saída S-video, video componente, video	5 UND	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

composto Saída de áudio digital coaxial Dolby digital(AC3) e DTS Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela Saída para fones de ouvido Potência: 50W GARANTIA Minima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.  
**TOTAL DO LOTE**  
**LOTE 11 BALANÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	<p><b>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL 2 (PROINFÂNCIA)</b> Especificação: Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150kg e indicador (Display) digital com capacidade de 600 mm; Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). <b>CARACTERÍSTICAS</b>: Selo elace de calibração do INMETRO. Grade de apoio/proteção led alto brilho cim no mínimo 5 dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir tecias de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Com limitador/sistema de proteção que resguarda a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas accidentais. Cordão de alimentação (cabochão) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (cabochão) do aparelho. <b>GARANTIA</b>: Mínima de 1 ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (cabochão) do aparelho. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	1
2	<p><b>BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL 1 (PORINFÂNCIA)</b> Especificação: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e referida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metroológica: "Tipo III". Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3.100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: Gabinete em ABS. Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. Teclado de membrana composto de tecidas e funções. Pés reguláveis. Nível de bolha. Desligamento automático. Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90% sem condensação. Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. Comutação automática de voltagem. <b>GARANTIA</b>: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	1

ITEM	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA) Especificação: Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. DIMENSÕES E CAPACIDADE Altura máxima: 180 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade mínima: 4 mamadeiras. CARACTERÍSTICAS Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com clipe e/ou presilhas para fechamento hermético. O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas contantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. GARANTIA Mínima de 3 meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNIDADE QUANT.	UNIDADE QUANT.
1	LOTE 12 - ESTERILIZADOR DESCRIÇÃO	UND	UND 2

Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000  
[iciencia@iraucuba.ce.gov.br](mailto:iciencia@iraucuba.ce.gov.br)



LOTE 13 - COLETORES DE LIXO/LIXEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000  
licitacao@iraucuba.ce.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

	simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA Minima de 1 ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.		
3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (04 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA) Especificação: Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. DIMENSÕES Comprimento: 100cm; Largura: 60cm; Espessura: 05cm. Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm+1,5cm para a altura. Características: Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em cadarço impermeável; Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. RECOMENDAÇÕES Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material. GARANTIA Minima de 1 ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	CONJ 6	TOTAL DO LOTE

